



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008**

**ATA 11/2022**

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Lindamir de Paula Santos Raimundo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Flávia Bueno da Luz, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Bruna Luana de Souza Javorski, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Bibiana Maria Gil Copetti, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Alexandra Clara Botareli Saladini, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Ricardo Assis dos Santos representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Maria Irenice de Lara representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Adriana de Araújo Proença, Assistente Social do Órgão gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela presidente Lindamir que iniciou dando as boas-vindas para os participantes e ressaltou quanto a importância da realização da reunião devido a necessidade de apresentação da Deliberação 047/2022 CEDCA/PR – Apoio e Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade – Primeira Infância. Dando início a pauta da reunião, a presidente Lindamir passou a palavra para Assistente Social Adriana, que passou a explanar quanto ao assunto da deliberação. Relatou que se trata de do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, cujo Programa é denominado Nossa Gente Paraná, semelhante ao anteriormente denominado como Programa Família Paranaense. Relatou que todos os municípios que formalizaram o compromisso e fazem parte do Programa Nossa Gente Paraná são elegíveis à presente proposta e poderão acessar os recursos deste incentivo de acordo com os critérios, sendo o Município caracterizado como médio com a possibilidade de adesão para vinte ou quarenta famílias. Adriana relatou que a deliberação chegou para o Município na data de 05/11/2022, e que o retorno em relação a adesão pelo Município precisará ser formalizado até a data de 30/11/2022, porém também mencionou que caso o Município realize a alimentação do sistema quanto a adesão da deliberação até a data de 18/11/2022, há possibilidade do recurso ser repassado ainda nesse ano. Relatou que conversou com a Chefe de Divisão de Proteção Social Básica, Giovana Decol Souza, e que foi discutido que a proposta do Programa é bacana, porém que ocorrem vários entraves quanto a operacionalização desse, uma vez que citou que famílias que estejam inseridas, devem ter acesso prioritário em serviços da Política de Educação, como por exemplo acesso prioritário em relação a vagas em Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, acesso prioritário a Política de Habitação, integrar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, acesso prioritário a Política de Saúde, como por exemplo prioridade em relação a exames e consultas. Ressaltou quanto a necessidade de criação de comitê intersetorial local, para discutir e planejar quanto a propostas para desenvolvimento do Programa, e destacou que o Programa não deve ser visto como responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. A conselheira Bibiana se manifestou, e disse ser difícil dentro da Política do Sistema Único de



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008**

Saúde – SUS, viabilizar outro tipo de critério para prioridade de atendimento, que não seja demanda clínica de urgência e emergência. Adriana relatou que a princípio ficou definido quanto a adesão do Programa para vinte famílias, e que o comitê deverá definir as ações, de acordo com o que está descrito na deliberação: I Acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; II – Iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, propiciando espaços para o brincar, como brinquedoteca e parques infantis; atividades de esporte, cultura, lazer e meio ambiente; importância da nutrição adequada para o desenvolvimento neural da criança, sobretudo na primeiríssima infância (0 a 3 anos); e a necessária garantia da convivência familiar saudável e fortalecimento de vínculos familiares; entre outros; III – Capacitações para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, e redes de atendimento e de proteção às crianças e/ou famílias, nas áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância, como a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de acidentes. A conselheira Carla ressaltou que apesar dos apontamentos realizados por Adriana, considera possível o desenvolvimento do Programa, e que recurso é sempre muito bem vindo para o Município. A conselheira Flávia, que atualmente é coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, destacou que é mais um sistema que precisará ser alimentado, e quanto a burocracia em relação ao funcionamento do Programa. Também relatou que na semana passada funcionárias da Proteção Básica participaram de Seminário Internacional de Políticas de Enfrentamento à Vulnerabilidade Social – Programa Nossa Gente Paraná, referente ao Programa. A conselheira Bibiana destacou quanto a facilidade para participação no comitê das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que atualmente estão trabalhando no atendimento dos territórios das Unidades Básicas de Saúde – UBS, que está dividido em quatro. A presidente Lindamir pontuou quanto a dificuldades que ocorrem em relação ao conflito quanto ao entendimento para atendimento prioritário em relação as políticas, tendo citado como exemplo dificuldade quanto a agilidade no atendimento de crianças que estão em situação de Acolhimento Institucional, que muitas vezes ficam horas em espera para atendimento médico, uma vez que não atendem ao critério clínico para prioridade. Destacou quanto a necessidade de discussões a serem levadas ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, afim de serem adotados manejos para que o atendimento prioritário para pessoas que estejam em Acolhimento Institucional, Programa Família Acolhedora e Programa Nossa Gente Paraná, tenham prioridade de atendimento garantido. Ainda em relação a essa questão, Adriana enfatizou que talvez se faça necessário a publicação de um Decreto Municipal em que fique definido quanto a essa questão dos atendimentos em caráter prioritário. Adriana relatou que nesse momento, a ideia é fazer a adesão ao Programa, para vinte famílias, e que será agilizado quanto a esse encaminhamento, e destinação do recurso, o qual deverá constar no orçamento do próximo ano. A conselheira Bibiana perguntou quanto ao recurso, e se esse entraria no orçamento no próximo ano como recurso livre, e Adriana respondeu que o recurso para vinte famílias é no valor de R\$ 75.000,00 e que não entra como recurso livre, uma vez que é destinado para execução do Programa. Adriana mencionou que nos próximos dias será



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008**

discutido junto as Equipes de CRAS quanto ao planejamento, e que as informações serão sempre repassadas para conhecimento dos conselheiros do CMDCA. A presidente Lindamir colocou a situação para apreciação da plenária, e todos os conselheiros presentes voltaram favorável quanto adesão da deliberação. Na sequência Adriana explanou quanto a abertura do sistema para prestação de contas a respeito de duas deliberações, a 052/2016 Incentivo para Programas de Aprendizagem Profissional no valor de R\$82.739,26 e 081/2016 Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes no valor R\$100.000,00, referente a repasses do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA via Fundo para Infância e Adolescência – FIA, que no ano de 2017 foi deliberado e pactuado que os repasses seria, destinados para Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim. Informou que o depósito do recurso foi efetivado somente em 2021, e que a alimentação do sistema referente a utilização do recurso deverá ser alimentada no sistema até a data de 20 de Dezembro de 2022. Adriana informou que devido ao fato do recurso ainda não ter sido utilizado, no sistema será informado que ainda não há informações quanto a custos a serem prestadas Adriana também informou que também está aberto no sistema para prestação de contas referente a Deliberação 089/2019 Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no valor de R\$ 80.000, 00 que foi destinada aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, realizados no Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – CCC e Centro de Convivência do Adolescente e Juventude – CCAJ, cuja prestação de contas é referente ao primeiro semestre de 2021, em que há notas referentes a custeio e capital para serem lançadas. O conselheiro Ricardo manifestou que em relação ao recurso destinado para a Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim, que a programação em relação ao material de custeio está sendo realizada de acordo com demandas que estejam em registro de preço da Prefeitura, afim de agilizar quanto a aquisição. Mencionou quanto a a possibilidade de ser avaliado quanto a aquisição de leites, e Adriana informou que no momento há certa dificuldade em relação a esse item, cujas licitações tem dado desertas, devido ao aumento no custo do produto. Ricardo mencionou que poderá ser verificado quanto a possibilidade de compra desse item para o próximo ano. Após realizadas as considerações, a presidente Lindamir direcionou para a votação dos conselheiros, sendo que todos manifestaram se favoráveis, sendo assim na sequência serão expedidas resoluções de aprovação do CMDCA quanto a adesão e plano de ação 2022 da Deliberação 047/2022, bem como da aprovação das prestações de contas das Deliberações do FIA números 089/2019, 081/2016 e 052/2016. Na sequência, o conselheiro Ricardo solicitou para explanar a respeito na análise de documentos do Projeto Pescar, tendo mencionado que os documentos estão corretos, e que no momento está faltando somente o alvará da vigilância sanitária, uma vez que esse está vencido, já foi solicitado pelos respectivos, mas estão em aguardo do Órgão, responsável pela emissão desse. Também mencionou quanto a importância de ser realizada uma visita no local e retomou quanto a fala da conselheira Bibiana, quanto a importância de ser realizado um momento presencial para entrega dos documentos, tendo destacado que já será a quarta vez que a comissão deverá emitir parecer referente a documentação do Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, e que ainda estão faltando documentos. A presidente Lindamir quanto a possibilidade de ser realizado vídeo conferência com representantes do CIEE, afim de ser agilizado quanto ao andamento do processo. A conselheira Bibiana ressaltou quanto a importância do momento presencial para entrega de documentos, e também enfatizou quanto a necessidade de visita a ambos, CIEE e Projeto Pescar, tendo destacado que a comissão deverá seguir o mesmo rigor



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008**

para as respectivas análises. A presidente Lindamir pontuou que irá verificar quanto a possibilidade do agendamento para visitas para a próxima sexta feira dezoito de Novembro no horário das nove horas. Ainda em relação quanto ao registro, Ricardo mencionou quanto a importância de ser esclarecido para CIEE que registro de Entidade no CMDCA é uma coisa, e quanto aos programas desenvolvidos é outra coisa, tendo mencionado que para alterações em programas desenvolvidos dentro das Entidades se faz necessário emissão de resoluções. Ricardo também trouxe para avaliação na plenária do CMDCA, quanto a situação de análise dos documentos para atualização do registro da Guarda Mirim, uma vez que o mesmo é membro da comissão, e parte interessada no processo. Destacou que conforme havia sido previamente definido, quando ocorresse situações assim, o suplente em relação a Entidades Não Governamentais deveria ser acionado, porém a Associação Batista Betel não tem participado das atividades do CMDCA. Sendo assim, ficou definido que em caráter excepcional a avaliação dos documentos será realizada pelos três outros membros da comissão. A presidente Lindamir mencionou quanto a avaliação positiva em relação a Conferência Municipal, realizada no último dia dez de Novembro. Agradeceu quanto ao trabalho e empenho dos membros da comissão organizadora, e elogiou a palestra ministrada pela Dra. Silvia Alapanian, tendo destacado quanto a importância do foco de investimento e trabalho com crianças. A conselheira Bruna Luana se manifestou, tendo enfatizado quanto ao fechamento da palestra que deu ênfase quanto a necessidade de trabalho em relação a saúde mental de crianças e adolescentes em contexto do pós pandemia. A Assistente Social Adriana informou que nos próximos dias serão organizados os documentos para encaminhamento para Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, e que as propostas também serão encaminhadas para conhecimento do CMDCA, afim de serem realizados encaminhamentos pertinentes. Adriana também teceu elogios quanto a palestra e condução dos trabalhos no dia da Conferência, tendo destacado que considerou que a linguagem utilizada pela palestrante foi de fácil entendimento e que a mesma abordou o tema com propriedade e com sutileza em relação ao cenário político. Também destacou quanto a participação expressiva de representantes da sociedade civil, tanto em relação a Entidades quanto participação de adolescentes. Ainda em relação a Conferência, a conselheira Flávia relatou que sentiu falta da participação no dia do evento de conselheiros do CMDCA, uma vez que de alguns segmentos não houve presença de membros titulares e nem de suplentes. O conselheiro Ricardo pontuou quanto a realização das pré conferência na Entidade e com membros do CMDCA, e se comprometeu quanto ao encaminhamento dos documentos. Antes do encerramento, a presidente Lindamir pontuou quanto a data da próxima reunião ordinária, a ser realizada no mês de Dezembro, a qual ficou acordada entre os membros presentes na reunião, quanto a ser antecipada para a segunda semana do mês do Dezembro, devido ao início do recesso na terceira semana. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.